
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATA 01/2026 COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA DE ABERTURA E ANÁLISE
DO ENVELOPE N° 1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR ENTIDADE: ACHOC – ASSOCIAÇÃO
CHOPINZINHENSE DE CICLISMO PROTOCOLO N° 229/2026

ATA 01/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE N° 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025 –
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

ENTIDADE: ACHOC – ASSOCIAÇÃO
CHOPINZINHENSE DE CICLISMO

PROTOCOLO N° 229/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 08h30min, no Departamento Municipal de Esportes de Chopinzinho/PR, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente nomeada pela Portaria nº 339/2025, com a finalidade de proceder à abertura e análise do Envelope nº 1 – Plano de Trabalho, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo prazo de inscrições encerrou-se em 30 de janeiro de 2026. A Comissão registra que foram recebidos 08 (oito) envelopes, devidamente protocolados junto à Prefeitura Municipal, contendo os Planos de Trabalho das entidades interessadas em pleitear posterior celebração de Termo de Fomento com o Município.

1. Abertura do Envelope – Protocolo nº 229/2026: Iniciou-se a análise pelo envelope identificado sob o Protocolo nº 229/2026, apresentado pela entidade ACHOC – Associação Chopinzinhense de Ciclismo. O envelope continha o Plano de Trabalho acompanhado de documentos e declarações adicionais, os quais não foram avaliados neste momento, por se tratarem de exigências previstas para o Envelope nº 2, conforme disposto no edital.

2. Apontamentos Técnicos Identificados: Durante a verificação do Plano de Trabalho apresentado, a Comissão identificou inconsistências relevantes que comprometem sua habilitação nesta fase, conforme segue:

a) Forma do arquivo e assinatura: O Plano foi apresentado em formato Word, contendo assinatura inserida como imagem colada, gerando dúvida quanto à formalidade e autenticidade documental. Recomenda-se reapresentação em formato PDF, com assinatura digital válida ou documento escaneado.

b) Divergência no número de beneficiários: Foram constatadas informações contraditórias quanto ao público-alvo do projeto, sendo mencionados em diferentes trechos 70 associados, bem como quantitativos de 300, 400 e até 800 participantes, gerando dubiedade e ausência de clareza técnica.

c) Não atendimento ao interesse público previsto no edital: O Edital estabelece como requisito que a entidade interessada ofereça obrigatoriamente duas competições com inscrições gratuitas aos municípios de Chopinzinho, promovendo acessibilidade e interesse público. Tal exigência não se encontra contemplada no Plano apresentado.

d) Incompatibilidade orçamentária: Verificou-se que os valores apresentados na planilha de despesas não correspondem ao valor global previsto, sendo necessária adequação financeira e coerência orçamentária.

3. Decisão da Comissão: Diante dos apontamentos acima, a Comissão delibera que o Plano de Trabalho apresentado pela entidade ACHOC – Associação Chopinzinhense de Ciclismo encontra-se inabilitado nesta fase, devendo ser ajustado conforme as exigências editárias, especialmente quanto:
à clareza do público beneficiário;
à adequação financeira;
à formalização correta do documento;

e ao atendimento expresso das competições gratuitas exigidas aos municípios.

4. Prazo Recursal: Nos termos do item 9.5 do Edital, das decisões proferidas pelas Comissões caberão recursos, sendo que os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado, para apresentação das correspondentes razões, e os demais interessados terão igual prazo para apresentação de contrarrazões.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.
Chopinzinho/PR, 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA Nº 339/2025

GUILHERME FARIA
Membro

FRANCISCO MOACIR MEZALIRA
Membro

ODARLAN LUIZ BASSO
Membro

Publicado por:
Patricia Morawski
Código Identificador:C0199263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2026. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>